



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1439

Quinta-feira, 23 de Abril de 2020

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



### PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº 2.550, de 22 de Abril de 2020.

O Diretor Presidente da *Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul*, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 210/2018, e

Considerando a Pandemia referente ao Coronavírus ( Covid-19 ), primando pela saúde coletiva e seguindo as determinações da Organização Mundial de Saúde, bem como do Ministério da Saúde, e Secretaria Municipal de Saúde, e ainda, salientando que a PREVISCA atende em sua extensa maioria pessoas que fazem parte do grupo de risco (idosos), e pautados no intuito da contenção e não propagação da referida doença, como preconizam todos os Órgãos de Saúde, decide:

Art. 1º - **Suspender no período de 22/04/2020 a 30/04/2020** o atendimento presencial ao público, zelando pela manutenção dos trabalhos e tramitação normal dos processos dentro dos prazos, garantindo que todos os servidores terão suas demandas atendidas sem nenhum prejuízo, porém, em expediente interno.

Art. 2º - Para atendimentos excepcionais, tais como, requerimentos, protocolos ou qualquer procedimento que demande atendimento presencial, o mesmo deverá ser agendado via telefone, whatsapp ou email. (números e endereços eletrônicos contidos no art. 4º);

Art. 3º - Para retirada de holerites, a PREVISCA informa que disponibiliza em sua plataforma digital o referido serviço, bastando acessar o seguinte endereço: [www.previsca.ms.gov.br](http://www.previsca.ms.gov.br) ⇒ Serviços ⇒ Holerite Online ⇒ Usuário (CPF do servidor) e Senha (Data de nascimento do servidor, com 08 dígitos);

Art. 4º - Os números de telefone, whatsapp e endereço de email para atendimento online são: Previsca: 67-3596-4896; Beto (Diretor Presidente) Whatsapp: 67-99821-6995 Email: [beto@previsca.ms.gov.br](mailto:beto@previsca.ms.gov.br); Cida (Diretora Financeira) Whatsapp: 67- 98121-4276 Email: [cida@previsca.ms.gov.br](mailto:cida@previsca.ms.gov.br) e José Roberto (Diretor Secretário e Benefícios) Whatsapp: 67-98117-9048 Email: [jroberto@previsca.ms.gov.br](mailto:jroberto@previsca.ms.gov.br) .

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia- MS, Sede Job Gomes de Moura, em **22 de abril de 2020**.

Eberton Costa de Oliveira  
Diretor Presidente  
Gestão Administrativa 2020-2022